



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 099 / 2006, de 11 de Dezembro de 2006

“Dá Denominação à Rua Projetada 01, situada no centro da Cidade de São José do Divino-PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

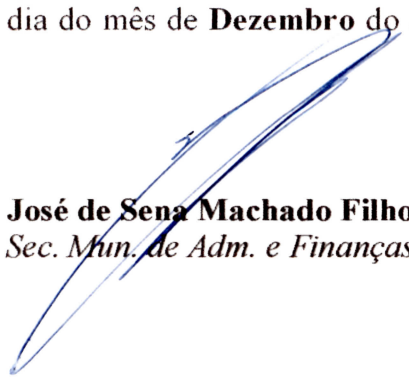
Art.1º - Fica denominada como **Rua DIVINO GERÔNIMO**, a Rua Projetada 01, que se estende da Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, altura do nº. 310 seguindo em sentido leste cruzando com a Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, até a Rua Lindolfo Lopes, altura do nº. 215.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jose do Divino, Estado do Piauí, em 11 de dezembro de 2006.


JOSE DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente **Lei** sob o nº. 099/2006, nesta secretaria, ao **décimo primeiro** dia do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e seis** (11 / 12 / 2006).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças